



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.357 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 15.220, de 02 de setembro de 2016** e reinstaurada pela Portaria nº 16.329, de 23 de janeiro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 15.220, de 02 de setembro de 2016** e reinstaurada pela Portaria nº 16.329, de 23 de janeiro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.358 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 15.904, de 22 de maio de 2017** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 15.904, de 22 de maio de 2017** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.359 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 15.918, de 02 de junho de 2017** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 15.918, de 02 de junho de 2017** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.360 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria nº 16.055, de 21 de agosto de 2017** e reinstaurada pela Portaria nº 16.868, de 26 de julho de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria nº 16.055, de 21 de agosto de 2017** e reinstaurada pela Portaria nº 16.868, de 26 de julho de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.361 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.057, de 21 de agosto de 2017** e reinstaurada pela Portaria nº 16.371, de 20 de fevereiro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.057, de 21 de agosto de 2017** e reinstaurada pela Portaria nº 16.371, de 20 de fevereiro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.362 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.058, de 21 de agosto de 2017** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.058, de 21 de agosto de 2017** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.363 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.062, de 22 de agosto de 2017** e reinstaurada pela Portaria nº 16.869, de 26 de julho de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.062, de 22 de agosto de 2017** e reinstaurada pela Portaria nº 16.869, de 26 de julho de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.364 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.296, de 11 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº. 17.213, 22 de outubro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.296, de 11 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº. 17.213, 22 de outubro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.365 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.300, de 11 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 16.870, de 26 de julho de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.300, de 11 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 16.870, de 26 de julho de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.366 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.408, de 01 de março de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 16.676, de 25 de maio de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.408, de 01 de março de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 16.676, de 25 de maio de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.367 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.485, de 28 de março de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.485, de 28 de março de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.368 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorrogo o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.722, de 20 de junho de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.722, de 20 de junho de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.369 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.723, de 20 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.723, de 20 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.370 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.725, de 20 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.725, de 20 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.371 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.726, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.726, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.372 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.727, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.727, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.373 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.728, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.728, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.374 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.729, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.729, de 21 de junho de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.375 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.282, de 21 de novembro de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.282, de 21 de novembro de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.376 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.742, de 22 de janeiro de 2020** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.742, de 22 de janeiro de 2020** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.377 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a Portaria nº. 20.344, de 02 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o erro material, fica retificada a Portaria nº. 20.344, de 02 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o cargo na Portaria nº. 20.344, de 02 de fevereiro de 2021.

Onde se Lê:

"Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CELIA BRITO GARCIA**, portadora do RG nº. 13.816.502-6 e CPF nº. 055.754.858-62, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SAUDE PÚBLICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes".

Leia-se:

"Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CELIA BRITO GARCIA**, portadora do RG nº. 13.816.502-6 e CPF nº. 055.754.858-62, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.378 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO CANDIDO DE TOLEDO**, portador do RG nº. 42.253.806-1 e CPF nº. 363.305.398-04, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.379 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MICHELLA CRISTINA DA SILVA GAMERO**, portadora do RG nº. 27.911.809-0 e CPF nº. 271.029.158-45, admitida em 11/06/2020, no emprego temporário especial de **VISITADOR SANITÁRIO**.

PORTARIA Nº 20.380 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **ANDERSON SANCHES CHIOVITTI**, portador do RG nº. 19.693.248-8 e CPF nº. 303.581.238-10, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeado em 08/01/2021, **fica reenquadrado** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, ref. 17, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.381 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **VAGNER NATANAEL DE SOUZA**, portador do RG nº. 27.619.445-7 e CPF nº. 259.854.838-86, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeado em 04/04/2019, **fica reenquadrado** no cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.382 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **WALTER CESAR RIBEIRO**, portador do RG nº. 22.102.620-4 e CPF nº. 152.148.288-88, **servidor efetivo**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitido em 17/04/2008, **fica reenquadrado** no cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.383 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CATARINA LUCILI MERIJ**, portadora do RG nº. 30.533.802-X e CPF nº. 330.826.408-00, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



PORTARIA Nº 20.384 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MICHELLA CRISTINA DA SILVA GAMERO**, portadora do RG nº. 27.911.809-0 e CPF nº. 271.029.158-45, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.385 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **NATALIA FERNANDES SANTOS**, portadora do RG nº. 50.797.838-9 e CPF nº. 475.382.688-04, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes

PORTARIA Nº 20.386 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **STEFANI APARECIDA ORTEGA**, portadora do RG nº. 55.184.181-3 e CPF nº. 438.645.848-41, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.387 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MIKAEL OLIVEIRA ALMEIDA**, portador do RG nº. 62.010.157-X e CPF nº. 056.192.665-40, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.388 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **ELIANE ARAUJO REIS**, portadora do RG nº. 35.721.644-1 e CPF nº. 289.786.048-03 **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitida em 01/08/2011, **fica reenquadrada** no cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

PORTARIA Nº 20.389 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **JHENIFER DE SOUZA FORTUNATO**, portadora do RG nº. 56.867.894-1 e CPF nº. 472.695.248-07, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 19/01/2021, **fica reenquadrada** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.447/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão de conveniência administrativa, o Pregão Presencial nº 49/2020 com data da reabertura da sessão pública para o dia 09/02/2021 às 09H00, está ALTERADO para o dia 10/02/2021 às 09H00.

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA

COMUNICADO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.682/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021 – Edição 1014

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica a reabertura de sessão para o dia 11/02/2021 às 09h00.

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.223/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 044/2020, conforme segue:

EMPRESA: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI LTDA

Item	Da Análise	Cota
001	APROVADO	PRINCIPAL
002	APROVADO	PRINCIPAL
003	APROVADO	PRINCIPAL
004	APROVADO	PRINCIPAL
005	APROVADO	PRINCIPAL
006	APROVADO	PRINCIPAL
008	APROVADO	PRINCIPAL
010	APROVADO	PRINCIPAL
011	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: SIMONE AMADEU DA SILVA ME

Item	Da Análise	Cota
007	REPROVADO	PRINCIPAL
009	REPROVADO	PRINCIPAL
014	REPROVADO	RESERVADA

Os documentos da análise das amostras estão disponíveis na íntegra no link:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/90a517009c48aa5ffb961732389a7b43/>

Fica convocada a empresa BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI LTDA como 2º colocada para apresentação das amostras dos itens: 07 (BRACO TIPO LIGHT P-55...) e 09 (BRACO PROJETADO P-57...), nos termos do Edital.

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2021.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020

Na Sede do Município de Santa Isabel, situado na Av. República, 530 - centro, Santa Isabel, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.534.444-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.317.068-46, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60, sito a Rodovia Raposo Tavares, nº Sn, Km 102, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial, CEP: 18052-775, Sorocaba/SP, e-mail: partnerfarma@partnerfarma.com.br, telefone: (15) 3217-1038, neste ato representado pela Sra. **GISELE FRANQUEIRA**, Gerente de Licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 29.626.243-2 SSP/SP e CPF nº 288.578.238-22, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020, Processo Administrativo nº 1.875/2020, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente instrumento, de acordo com a legislação em vigor, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente termo tem por objeto retificar a Ata de Registro de Preços nº 120/2020, conforme itens da tabela abaixo.

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
10	450	CPR	CLORIDRATO BUPROPIONA DE 150 MG EM COMPRIMIDOS	GENÉRICO/EMS	R\$ 2,24	R\$1.008,00
15	450	CPR	CLOPIDOGREL COM 75 MG.	GENÉRICO/DRREDDYS	R\$ 4,37	R\$1.966,00
18	1800		DULOXETINA 60 MG	EMS	R\$ 2,48	R\$5.112,00
27	1.800	CPR	IVABRADINA 5 MG	PROCORAL AN/SERVIER	R\$ 1,57	R\$2.826,00
28	30	FRS	LEVETIRACETAM 100 MG / ML	PROCORAL AN	R\$ 74,83	R\$2.244,00
37	450	CPR	NEBIVOLOL 5 MG	NEBLOCK/TORRENT	R\$ 2,04	R\$ 918,00
47	450	CPR	ROSUVASTATINA 10 MG	ROSUCOR/TORRENT	R\$ 2,47	R\$1.111,50
53	450	CPR	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA COM 150 MG	VENLIFT/TORRENT	R\$ 6,17	R\$2.776,50
60	375	CPR	DONEZEPILA: CLORIDRATO DE DONEZEPILA 10 MG	EPEZ/TORRENT	R\$ 7,06	R\$2.647,50
69	900	CPR	TRIMETAZIDINA 35 MG	VASTAREL/SERVIER	R\$ 1,46	R\$1.314,00
						VALOR TOTAL R\$ 21.924,90

Gisele Franqueira
RG 29.626.243-2
CPF 288.578.238-22

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
10	450	CPR	CLORIDRATO BUPROPIONA DE 150 MG EM COMPRIMIDOS	GENÉRICO/EMS	R\$ 2,24	R\$1.008,00
15	450	CPR	CLOPIDOGREL COM 75 MG.	GENÉRICO/DREDDYS	R\$ 4,37	R\$1.966,50
18	1800	CPR	DULOXETINA 60 MG	EMS	R\$ 2,84	R\$5.112,00
27	1.800	CPR	IVABRADINA 5 MG	PROCORALA N/ SERVIER	R\$ 1,57	R\$2.826,00
28	30	FRS	LEVETIRACETAM 100 MG / ML	KEPPRA/UCB	R\$ 74,83	R\$2.244,90
37	450	CPR	NEBIVOLOL 5 MG	NEBLOCK/TORRENT	R\$ 2,04	R\$ 918,00
47	450	CPR	ROSUVASTATINA 10 MG	ROSUCOR/TORRENT	R\$ 2,47	R\$1.111,50
53	450	CPR	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA COM 150 MG	VENLIFT/TORRENT	R\$ 6,17	R\$2.776,50
60	375	CPR	DONEZEPILA: CLORIDRATO DE DONEZEPILA 10 MG	EPEZ/TORRENT	R\$ 7,06	R\$2.647,50
69	900	CPR	TRIMETAZIDINA 35 MG	VASTAREL/SERVIER	R\$ 1,46	R\$1.314,00
						VALOR TOTAL R\$ 21.924,90

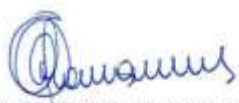
CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços nº 120/2020 e permanecem inalteradas as demais, originalmente assinado aos 20/10/2020, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Isabel, 18 de Janeiro de 2021.

KEPPRA/UCB

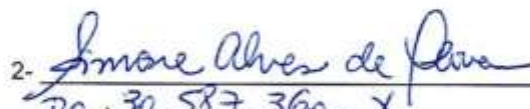

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

1-


Marcelo Garcia Diniz
RG:12.894.583-7
Licitação e Contratos

2- 
RG:30.587.360-X
Licitação e Contratos



Portaria da Mesa nº 1.188, de 4 de fevereiro de 2021

(Nomeia Marta Beatriz Lugo Vargas para exercer o cargo em comissão
de Chefe de Gabinete Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Marta Beatriz Lugo Vargas, portador da cédula de identidade nº 58.030.768-2/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, criado pela Resolução nº 251, de 17 de janeiro de 2017, com vencimento enquadrado na Referência 8 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei nº 2.882, de 22 de março de 2018, e com lotação no Gabinete do Vereador Neurisvan Lúcio de Azevedo.

Santa Isabel, 4 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



Portaria da Mesa nº 1.189, de 4 de fevereiro de 2021

(Nomeia Celso Nóbrega de Moraes para exercer o cargo em comissão
de Chefe de Gabinete Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Celso Nóbrega de Moraes, portador da cédula de identidade nº 21.843.384/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, criado pela Resolução nº 251, de 17 de janeiro de 2017, com vencimento enquadrado na Referência 8 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei nº 2.882, de 22 de março de 2018, e com lotação no Gabinete do Vereador José Martins de Oliveira Alves.

Santa Isabel, 4 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo